

26 de fevereiro de 2026  
EMPRESAS EM PORTUGAL – SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS DE EMPRESAS  
2024

## AS SOCIEDADES PERTENCENTES A UM GRUPO REPRESENTARAM 59,3% DO VAB E 67,6% DO EBE DAS SOCIEDADES

Em 2024, existiam em Portugal 42 561 sociedades pertencentes a um grupo, o que corresponde a 7,9% do total de sociedades. Estas concentraram 40,6% do pessoal ao serviço, 63,6% do volume de negócios, 59,3% do valor acrescentado bruto (VAB) e 67,6% do excedente bruto de exploração (EBE). Face a 2023, o número de sociedades integradas em grupos aumentou 2,7%. No mesmo período, registaram-se crescimentos de 4,1% no pessoal ao serviço, 5,3% no volume de negócios, 6,4% no VAB e 3,3% no EBE.

Em 2024, 27,4% das sociedades do setor dos *Serviços financeiros* pertenciam a um grupo. Seguiram-se os setores da *Indústria e energia* (11,9%) e da *Informação e comunicação* (9,9%). Nestes setores, as sociedades integradas em grupos foram responsáveis por 80,3%, 66,1% e 78,4% do VAB gerado, respetivamente.

Em termos absolutos, o setor da *Construção e atividades imobiliárias* agregou o maior número de sociedades integradas em grupos (9 964 sociedades), registando um aumento de 3,8% face a 2023.

Figura 1

### PRINCIPAIS INDICADORES DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS DE EMPRESAS EM PORTUGAL (2024)

sociedades integradas em grupos		pessoas ao serviço		volume de negócios		valor acrescentado bruto		excedente bruto de exploração	
<b>42 561</b> sociedades em Portugal		<b>1 598 539</b> pessoas		<b>380 383</b> milhões de euros		<b>97 808</b> milhões de euros		<b>46 397</b> milhões de euros	
↑ 2,7% (2023-2024)		↑ 4,1% (2023-2024)		↑ 5,3% (2023-2024)		↑ 6,4% (2023-2024)		↑ 3,3% (2023-2024)	
Por setor de atividade									
N.º de sociedades integradas em grupos									
Construção e ativ. imobiliárias	Comércio	Indústria e energia	Alojamento e restauração	Serviços financeiros	Informação e comunicação	Agricultura e pescas	Transportes e armazenagem	Outros serviços	
<b>9 964</b>	<b>6 760</b>	<b>5 350</b>	<b>3 197</b>	<b>2 630</b>	<b>1 955</b>	<b>1 735</b>	<b>1 205</b>	<b>9 765</b>	
↑ 3,8% (2023-2024)	↑ 1,9% (2023-2024)	↑ 2,0% (2023-2024)	↑ 6,6% (2023-2024)	↑ 1,2% (2023-2024)	↓ 2,8% (2023-2024)	↑ 4,9% (2023-2024)	↑ 0,6% (2023-2024)	↑ 2,7% (2023-2024)	

Com esta divulgação, o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) apresenta os resultados relativos às sociedades integradas em grupos de empresas<sup>1</sup> em Portugal, comparando o seu perfil económico com o das sociedades não pertencentes a qualquer grupo. A análise inclui informação detalhada sobre a pertença a grupo, distinguindo entre grupos domésticos e grupos multinacionais, sendo estes últimos diferenciados entre domésticos e estrangeiros.<sup>2</sup>

Adicionalmente, é divulgada informação sobre os grupos de empresas a operar em Portugal<sup>3</sup>, resultante da agregação, tratamento e análise de três fontes distintas: o ficheiro estatístico de grupos multinacionais na União Europeia (EGR), o ficheiro relativo às Filiais de Empresas Estrangeiras (FATS) e a Informação Empresarial Simplificada (IES).

Em anexo, disponibilizam-se dois ficheiros com os principais indicadores económicos e patrimoniais das sociedades integradas em grupos (total de sociedades e sociedades não financeiras), para o período de 2017 a 2024, bem como um ficheiro adicional com a caracterização dos grupos de empresas em Portugal, referente ao período de 2016 a 2023.

As figuras do capítulo dedicado às sociedades integradas em grupos têm como fonte o Sistema de Contas Integradas das Empresas e a Demografia das Empresas. No capítulo relativo aos grupos de empresas a operar em Portugal, acrescem ainda a Informação Empresarial Simplificada (IES), a informação sobre Filiais das Empresas Estrangeiras (FATS) e o ficheiro estatístico de grupos multinacionais da União Europeia (EGR).

## >> Grupo de empresas – como se define?

- Entidade económica constituída por empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros, cuja cabeça de grupo é a empresa-mãe, que pode comportar uma pluralidade de centros de decisão (no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, entre outras), unificar certos aspetos da gestão financeira e da fiscalidade, assim como efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem.

### >> Grupo doméstico

- Grupo de empresas constituído por entidades exclusivamente residentes.

### >> Grupo multinacional

- Grupo de empresas que tenha pelo menos duas entidades localizadas em países diferentes. Podem distinguir-se dois tipos, grupo multinacional doméstico e grupo multinacional estrangeiro.

#### >> Grupo multinacional doméstico

- Grupo de empresas constituído por entidades residentes (pelo menos uma) e não residentes e em que o centro de decisão do grupo é residente em Portugal.

#### >> Grupo multinacional estrangeiro

- Grupo de empresas constituído por entidades residentes e não residentes e em que o centro de decisão do grupo é não residente em Portugal.

<sup>1</sup> Os dados económicos das sociedades relativos a 2024 têm por base a composição dos grupos económicos em 2023, ano mais recente disponível.

<sup>2</sup> Os principais conceitos associados aos grupos de empresas podem ser consultados na nota técnica.

<sup>3</sup> Neste caso a informação mais recente disponível respeita ao ano de 2023.

## SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS DE EMPRESAS

Em 2024, as sociedades pertencentes a um grupo representaram 7,9% do total de sociedades, 40,6% do pessoal ao serviço, 63,6% do volume de negócios e 59,3% do VAB (7,9%, 40,7%, 63,3% e 59,5%, respetivamente, em 2023). Face ao ano anterior, registaram crescimentos de 4,1% no pessoal ao serviço, 5,3% no volume de negócios e 6,4% no VAB.

Os grupos multinacionais concentraram 45,3% das sociedades integradas em grupos, distribuídas entre 18,4% pertencentes a grupos multinacionais domésticos e 26,9% a grupos multinacionais estrangeiros. No seu conjunto, estes grupos foram responsáveis por 74,9% do pessoal ao serviço, 83,3% do volume de negócios e 85,4% do VAB. Por sua vez, os grupos domésticos, reuniram 54,7% das sociedades integradas em grupos, mas concentraram apenas 25,1% do pessoal ao serviço, 16,6% do volume de negócios e 14,6% do VAB.

Quadro 1

### PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS (2022 A 2024)

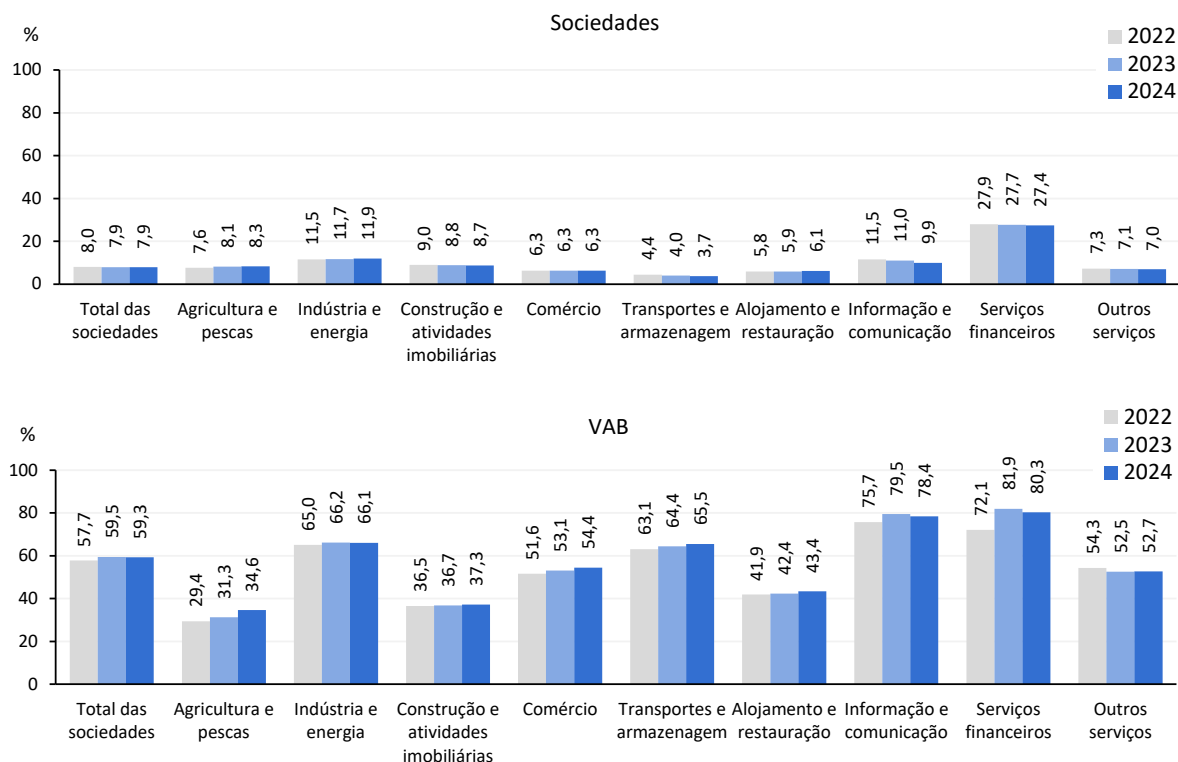
Ano	Sociedades			Pessoal ao serviço			Volume de negócios			VAB			Gastos com o pessoal			EBE		
	Nº	Tv. anual (%)	Peso (%)	Nº	Tv. anual (%)	Peso (%)	10 <sup>6</sup> EUR	Tv. anual (%)	Peso (%)	10 <sup>6</sup> EUR	Tv. anual (%)	Peso (%)	10 <sup>6</sup> EUR	Tv. anual (%)	Peso (%)	10 <sup>6</sup> EUR	Tv. anual (%)	Peso (%)
<b>Total das sociedades</b>																		
2024	541 772	3,8		3 936 288	4,3		598 126	4,8		164 959	6,7		96 583	9,4		68 610	2,4	
2023	522 142	4,9		3 774 971	5,8		570 961	5,1		154 624	14,1		88 298	13,1		66 982	15,0	
2022	497 623	4,2		3 566 880	5,1		543 129	22,7		135 484	19,7		78 063	12,7		58 269	26,7	
<b>Pertence a grupo</b>																		
2024	42 561	2,7	7,9	1 598 539	4,1	40,6	380 383	5,3	63,6	97 808	6,4	59,3	51 071	8,8	52,9	46 397	3,3	67,6
2023	41 452	3,9	7,9	1 535 982	6,5	40,7	361 316	4,1	63,3	91 942	17,5	59,5	46 946	13,1	53,2	44 932	23,3	67,1
2022	39 900	1,6	8,0	1 442 450	3,7	40,4	347 144	24,6	63,9	78 225	17,0	57,7	41 507	11,6	53,2	36 455	21,9	62,6
<b>Grupo doméstico</b>																		
2024	23 288	5,1	54,7	401 994	7,3	25,1	63 304	7,0	16,6	14 313	11,0	14,6	9 457	12,6	18,5	5 002	7,9	10,8
2023	22 168	6,9	53,5	374 803	10,0	24,4	59 150	15,7	16,4	12 900	2,5	14,0	8 401	16,5	17,9	4 634	-13,9	10,3
2022	20 744	1,1	52,0	340 648	-0,2	23,6	51 112	10,3	14,7	12 580	10,7	16,1	7 211	4,4	17,4	5 383	11,1	14,8
<b>Grupo multinacional doméstico</b>																		
2024	7 826	-0,2	18,4	488 515	-0,2	30,6	140 547	-2,3	36,9	34 902	1,2	35,7	16 813	4,6	32,9	18 092	-2,1	39,0
2023	7 840	0,7	18,9	489 412	3,7	31,9	143 834	-1,8	39,8	34 494	22,5	37,5	16 074	10,0	34,2	18 479	36,3	41,1
2022	7 789	-1,0	19,5	471 772	2,0	32,7	146 457	31,4	42,2	28 159	14,1	36,0	14 616	11,0	35,2	13 558	16,9	37,2
<b>Grupo multinacional estrangeiro</b>																		
2024	11 447	0,0	26,9	708 030	5,4	44,3	176 532	11,5	46,4	48 594	9,1	49,7	24 801	10,4	48,6	23 304	6,8	50,2
2023	11 444	0,7	27,6	671 767	6,6	43,7	158 332	5,9	43,8	44 548	18,8	48,5	22 471	14,2	47,9	21 820	24,6	48,6
2022	11 367	4,6	28,5	630 030	7,3	43,7	149 575	23,9	43,1	37 486	21,5	47,9	19 680	14,9	47,4	17 515	30,1	48,0
<b>Não pertence a grupo</b>																		
2024	499 211	3,9	92,1	2 337 749	4,4	59,4	217 744	3,9	36,4	67 150	7,1	40,7	45 512	10,1	47,1	22 213	0,7	32,4
2023	480 690	5,0	92,1	2 238 989	5,4	59,3	209 645	7,0	36,7	62 682	9,5	40,5	41 352	13,1	46,8	22 050	1,1	32,9
2022	457 723	4,5	92,0	2 124 430	6,0	59,6	195 985	19,3	36,1	57 259	23,6	42,3	36 556	13,9	46,8	21 814	35,5	37,4

Entre 2023 e 2024, as sociedades integradas em grupos multinacionais estrangeiros registaram crescimentos superiores aos observados nas sociedades pertencentes a grupos multinacionais domésticos, nomeadamente no pessoal ao serviço (+5,4%), no volume de negócios (+11,5%), no VAB (+9,1%), nos gastos com o pessoal (+10,4%) e no EBE (+6,8%). Em 2024, as sociedades não pertencentes a qualquer grupo (92,1%) concentraram 59,4% do pessoal ao serviço e foram responsáveis por 36,4% do volume de negócios e 40,7% do VAB do total das sociedades.

Em 2024, 27,4% das sociedades dos *Serviços financeiros* pertenciam a um grupo, seguindo-se a *Indústria e energia* (11,9%) e a *Informação e comunicação* (9,9%). O setor dos *Transportes e armazenagem* manteve a menor proporção de sociedades integradas em grupos (3,7%, uma redução de 0,3 p.p. face a 2023), seguido do *Alojamento e restauração* (6,1%) e do *Comércio* (6,3%). No mesmo ano, 80,3% do VAB dos *Serviços financeiros* foi gerado por sociedades integradas em grupos, seguindo-se a *Informação e comunicação* (78,4%) e a *Indústria e energia* (66,1%). A menor proporção registou-se na *Agricultura e pescas* (34,6%), seguido da *Construção e atividades imobiliárias* (37,3%).

Figura 2

## PERCENTAGEM DE SOCIEDADES E DE VAB DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS (2022 A 2024)

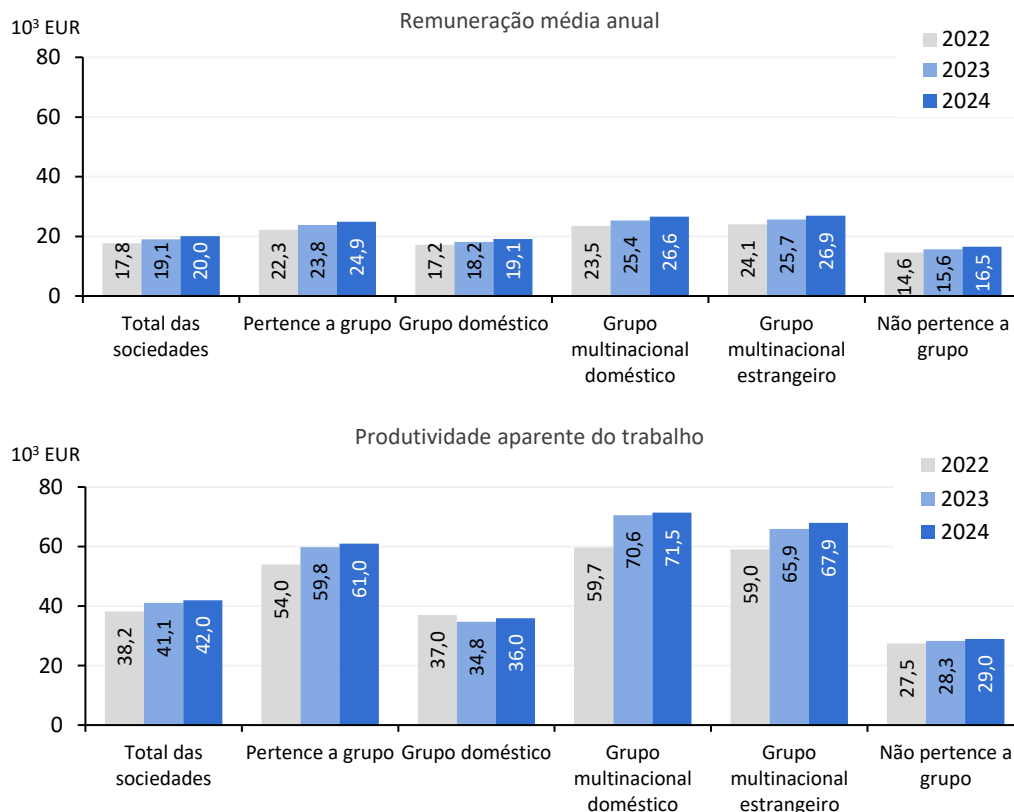


Em 2024, as sociedades integradas em grupos pagaram, em média, mais 8,4 mil euros de remuneração anual do que as restantes sociedades. Apresentaram igualmente uma produtividade aparente do trabalho mais do que duas vezes superior (61,0 mil euros face a 29,0 mil euros, respetivamente).

As sociedades integradas em grupos multinacionais registaram as remunerações médias anuais mais elevadas: 26,9 mil euros por pessoa ao serviço remunerada nos grupos multinacionais estrangeiros e 26,6 mil euros nos grupos multinacionais domésticos, valores superiores em 10,4 mil euros e 10,1 mil euros, respetivamente, à média das sociedades não integradas em grupos.

Em termos de produtividade aparente do trabalho, destacaram-se as sociedades dos grupos multinacionais domésticos (71,5 mil euros por pessoa ao serviço remunerada) e dos multinacionais estrangeiros (67,9 mil euros), superando em 42,5 mil euros e 38,9 mil euros, respetivamente, os valores registados pelas sociedades não integradas em grupos.

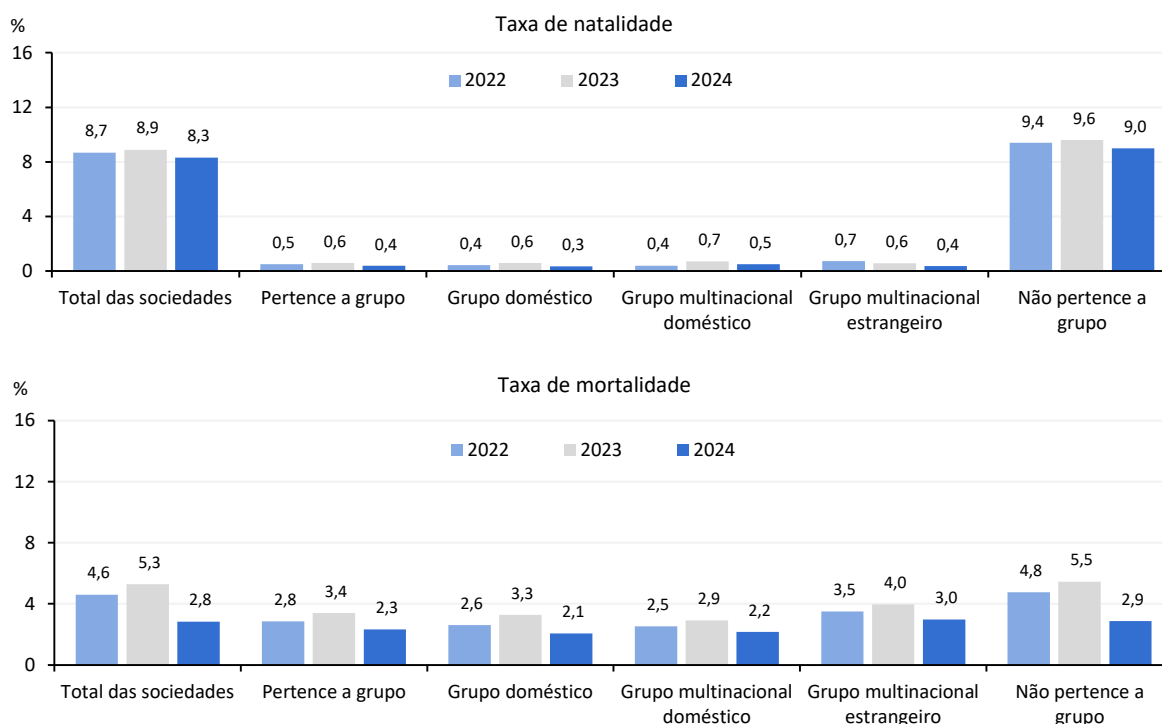
Figura 3

 REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL E PRODUTIVIDADE APARENTE DO TRABALHO DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS  
 (2022 A 2024)


Entre 2022 e 2024, as sociedades integradas em grupos registaram taxas de natalidade inferiores às das sociedades não pertencentes a grupos. Em 2024, a taxa de natalidade situou-se em 0,4%, menos 8,6 p.p. do que nas sociedades não integradas. Estima-se ainda que no mesmo ano, a taxa e mortalidade foi igualmente inferior nas sociedades integradas em grupos (2,3% face a 2,9%), correspondendo a reduções de 1,1 p.p. e 2,6 p.p. relativamente a 2023.

Figura 4

## TAXA DE NATALIDADE E MORTALIDADE DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS (2022 A 2024)



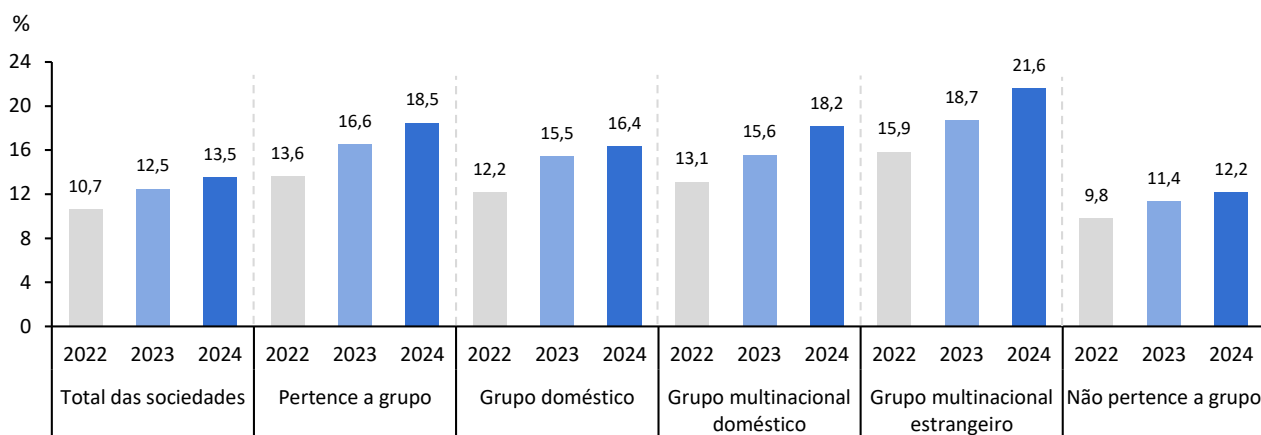
Em 2024, 18,5% das sociedades integradas em grupos foram classificadas como sociedades de elevado crescimento<sup>4</sup> (2 360 sociedades). Entre estas, destacaram-se as pertencentes a grupos multinacionais estrangeiros, que apresentaram a maior proporção (21,6%). A menor proporção de sociedades de elevado crescimento verificou-se nas sociedades com 10 ou mais pessoas remuneradas não pertencentes a um grupo (12,2% em 2024).

Entre 2023 e 2024, registaram-se aumentos tanto na proporção de sociedades de elevado crescimento pertencentes a um grupo (+1,9 p.p.) como naquelas não pertencentes a um grupo (+0,8 p.p.).

<sup>4</sup> Sociedades com 10 ou mais pessoas remuneradas e com um crescimento médio anual superior a 10% ao longo de um período de 3 anos, sendo o crescimento medido em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas.

Figura 5

PERCENTAGEM DE SOCIEDADES DE ELEVADO CRESCIMENTO INTEGRADAS EM GRUPOS NO TOTAL DAS SOCIEDADES COM 10 OU MAIS PESSOAS REMUNERADAS (2022 A 2024)

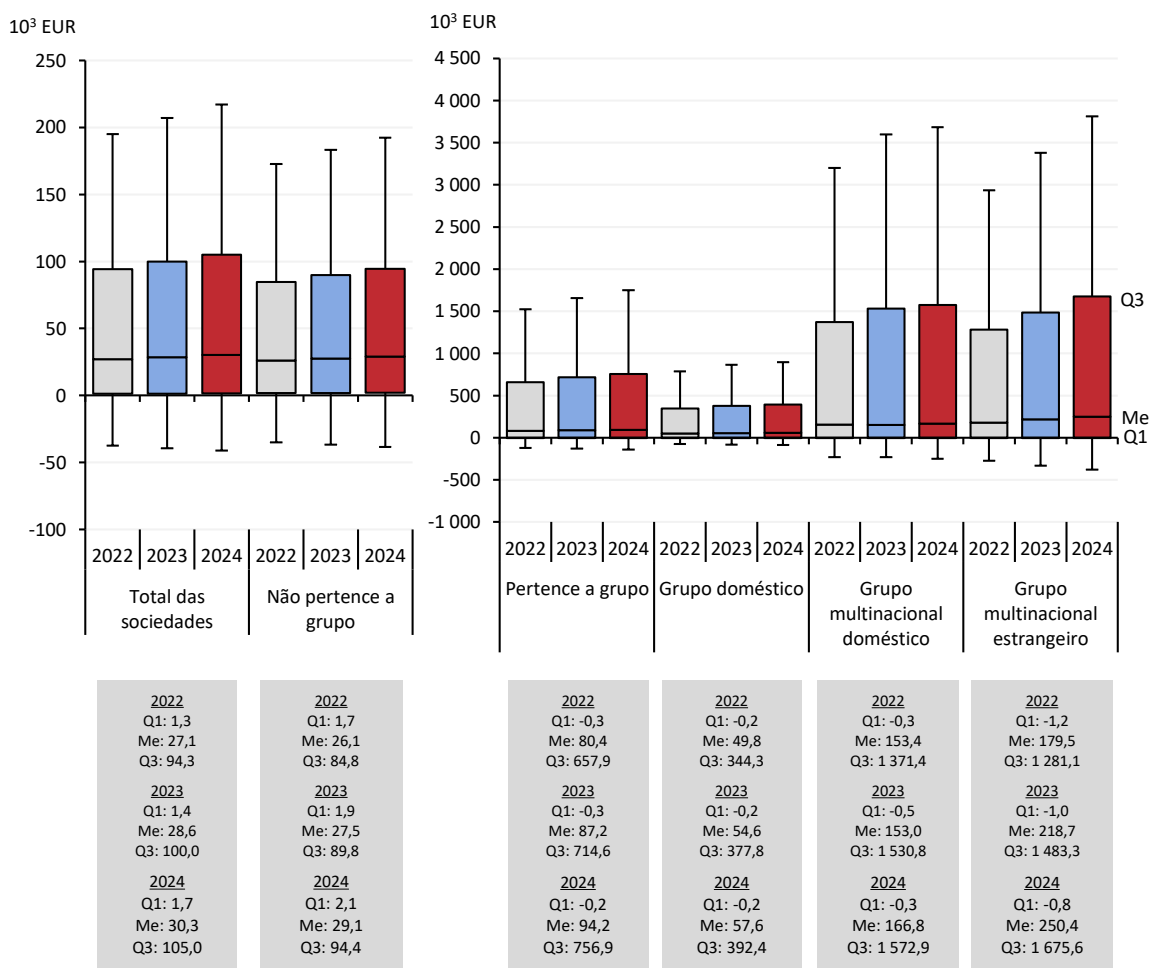


Em 2024, registou-se um aumento da mediana do VAB na maioria dos grupos de sociedades analisados. O maior acréscimo verificou-se nas sociedades pertencentes a um grupo multinacional estrangeiro, cuja mediana aumentou 31,7 mil euros comparando com o ano anterior. Nas sociedades pertencentes a um grupo multinacional doméstico, a mediana do VAB situou-se em 166,8 mil euros, traduzindo um aumento de 13,8 mil euros face a 2023. Comparativamente ao ano anterior, tanto as sociedades pertencentes a um grupo como as não pertencentes registaram aumentos na mediana do VAB (+7,0 mil euros e +1,6 mil euros, respetivamente).

A análise da amplitude interquartil, diferença entre o terceiro quartil (Q3) e o primeiro quartil (Q1), revela que todos os grupos de sociedades registaram um aumento entre 2023 e 2024. Destacaram-se as sociedades pertencentes a um grupo multinacional, com aumentos de 192,1 mil euros nas multinacionais estrangeiras e 41,9 mil euros nas multinacionais domésticas.

Figura 6

## DISTRIBUIÇÃO DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS PELO VAB (2022 A 2024)

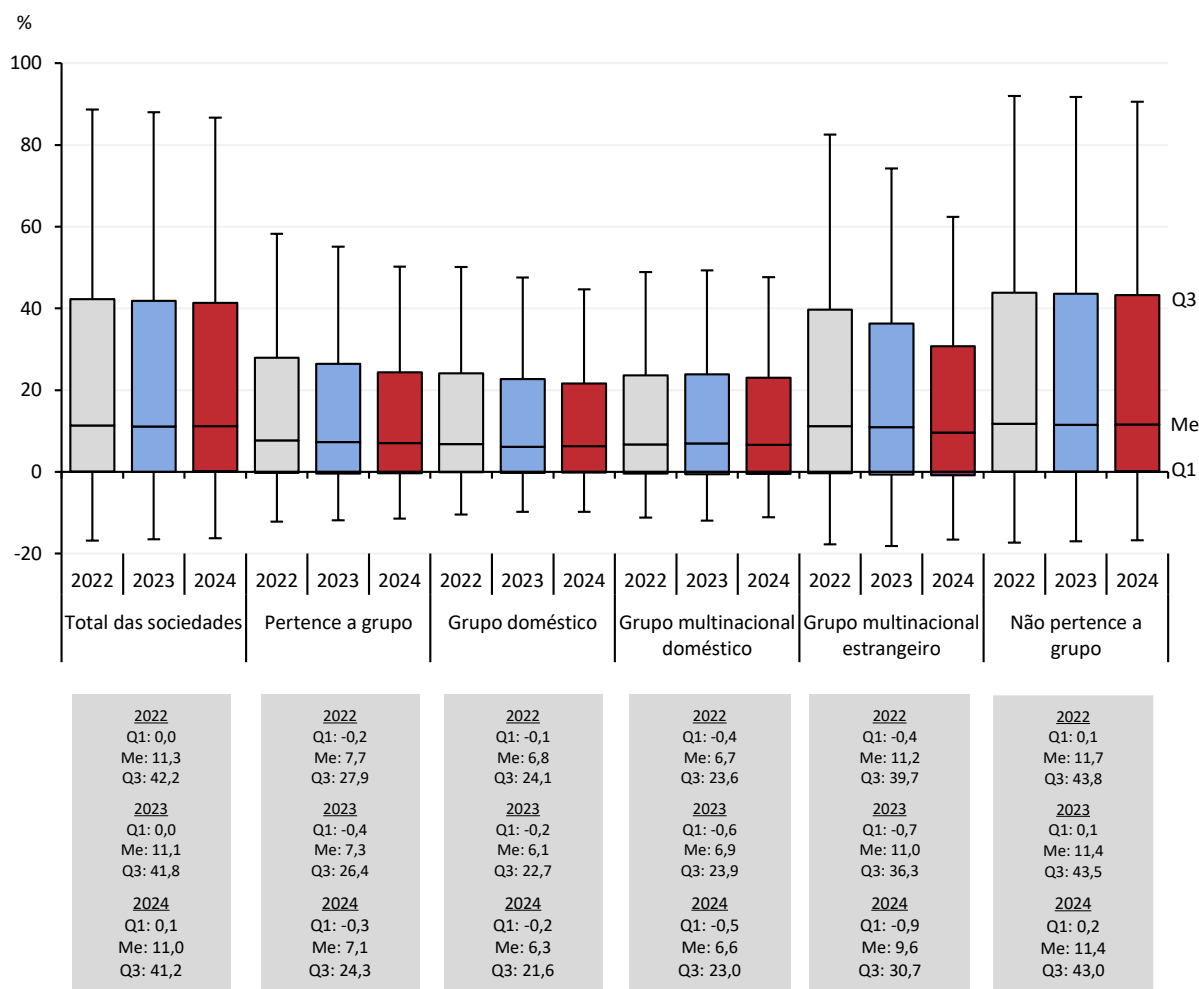


Em 2024, metade das sociedades não financeiras pertencentes a um grupo apresentaram uma rentabilidade do capital próprio<sup>5</sup> superior a 7,1%, valor significativamente abaixo do observado nas sociedades não pertencentes a um grupo (11,4%).

Entre as sociedades não financeiras pertencentes a um grupo, verificou-se ainda que 1/4 das sociedades integradas em grupos multinacionais estrangeiros apresentaram uma rentabilidade superior a 30,7%, menos 12,3 p.p. do que o valor correspondente nas sociedades não integradas em grupos.

<sup>5</sup> A rentabilidade do capital próprio é dada pela seguinte fórmula: Resultado Líquido do Período / Capital Próprio \* 100. Esta análise exclui a Secção K – Atividades financeiras e de seguros da CAE Rev. 3, uma vez que esta informação não se encontra disponível para esta secção.

Figura 7

 DISTRIBUIÇÃO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS INTEGRADAS EM GRUPOS PELA RENDIBILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO  
 (2022 A 2024)


Em 2024, as sociedades integradas em grupos apresentaram uma maior dependência de capitais alheios (passivo) na sua estrutura financeira, refletida num rácio de endividamento de 0,72, superior ao das sociedades não pertencentes a um grupo (0,63).

Consequentemente, o rácio de solvabilidade, que relaciona os capitais próprios com o passivo, foi inferior nas sociedades integradas em grupos (0,39) face às sociedades não integradas (0,58). Entre as sociedades integradas em grupos, o rácio da solvabilidade foi mais elevado nas pertencentes a grupos multinacionais domésticos (0,57) e inferior nas integradas em grupos domésticos (0,23).

**Quadro 2**
**ESTRUTURA DO BALANÇO E RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO E SOLVABILIDADE  
 DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS (2022 A 2024)**

Desagregação	Ano	Ativo	Capital próprio	Passivo	Endividamento	Solvabilidade
		10 <sup>6</sup> EUR			Valor	
Total das sociedades	2024	1 700 803	513 130	1 187 673	0,70	0,43
	2023	1 609 582	474 678	1 134 904	0,71	0,42
	2022	1 573 534	418 056	1 155 478	0,73	0,36
Pertence a grupo	2024	1 316 279	372 660	943 620	0,72	0,39
	2023	1 246 785	343 280	903 506	0,72	0,38
	2022	1 225 710	304 387	921 323	0,75	0,33
Grupo doméstico	2024	332 266	62 409	269 858	0,81	0,23
	2023	314 438	56 882	257 556	0,82	0,22
	2022	309 628	50 977	258 651	0,84	0,20
Grupo multinacional doméstico	2024	535 027	194 521	340 506	0,64	0,57
	2023	517 094	186 981	330 113	0,64	0,57
	2022	507 255	161 457	345 798	0,68	0,47
Grupo multinacional estrangeiro	2024	448 986	115 730	333 256	0,74	0,35
	2023	415 253	99 417	315 837	0,76	0,31
	2022	408 827	91 954	316 873	0,78	0,29
Não pertence a grupo	2024	384 523	140 470	244 053	0,63	0,58
	2023	362 797	131 399	231 399	0,64	0,57
	2022	347 825	113 669	234 155	0,67	0,49

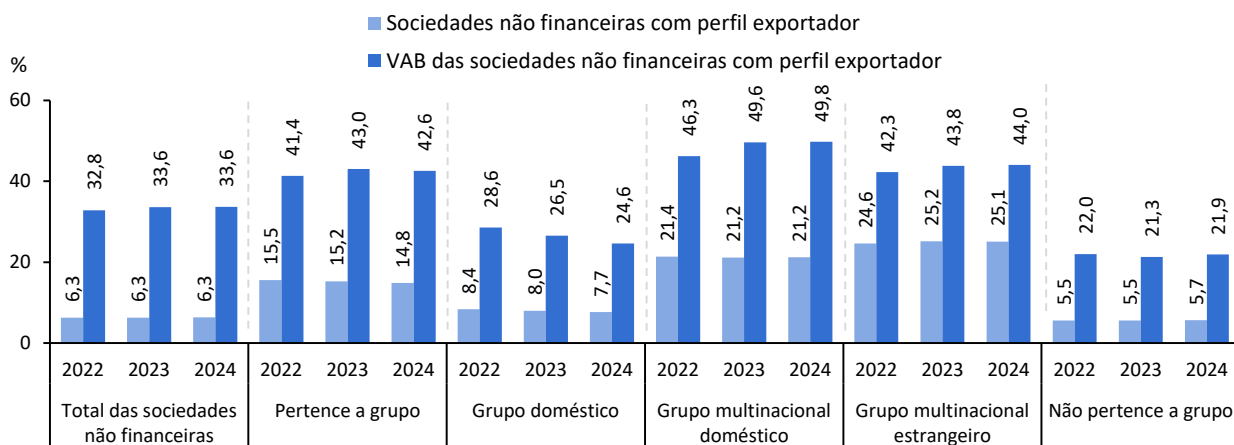
Em 2024, 14,8% das sociedades não financeiras pertencentes a um grupo apresentaram perfil exportador<sup>6</sup>, proporção significativamente superior à registada nas sociedades não pertencentes a um grupo (5,7%). Esta proporção foi mais elevada nas sociedades integradas em grupos multinacionais estrangeiros (25,1%) e mais reduzida nas integradas em grupos domésticos (7,7%).

As sociedades com perfil exportador representaram 42,6% do VAB total gerado pelas sociedades pertencentes a grupos, com especial destaque para os grupos multinacionais domésticos, onde esta proporção atingiu 49,8%. Nas sociedades não pertencentes a um grupo, a proporção das sociedades com perfil exportador no VAB foi substancialmente menor, situando-se em 21,9%.

<sup>6</sup> A análise efetuada ao perfil exportador exclui a Secção K – Atividades financeiras e de seguros da CAE Rev. 3, uma vez que esta informação não se encontra disponível para esta secção.

Figura 8

## PESO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS COM PERFIL EXPORTADOR E RESPECTIVO VAB (2022 A 2024)

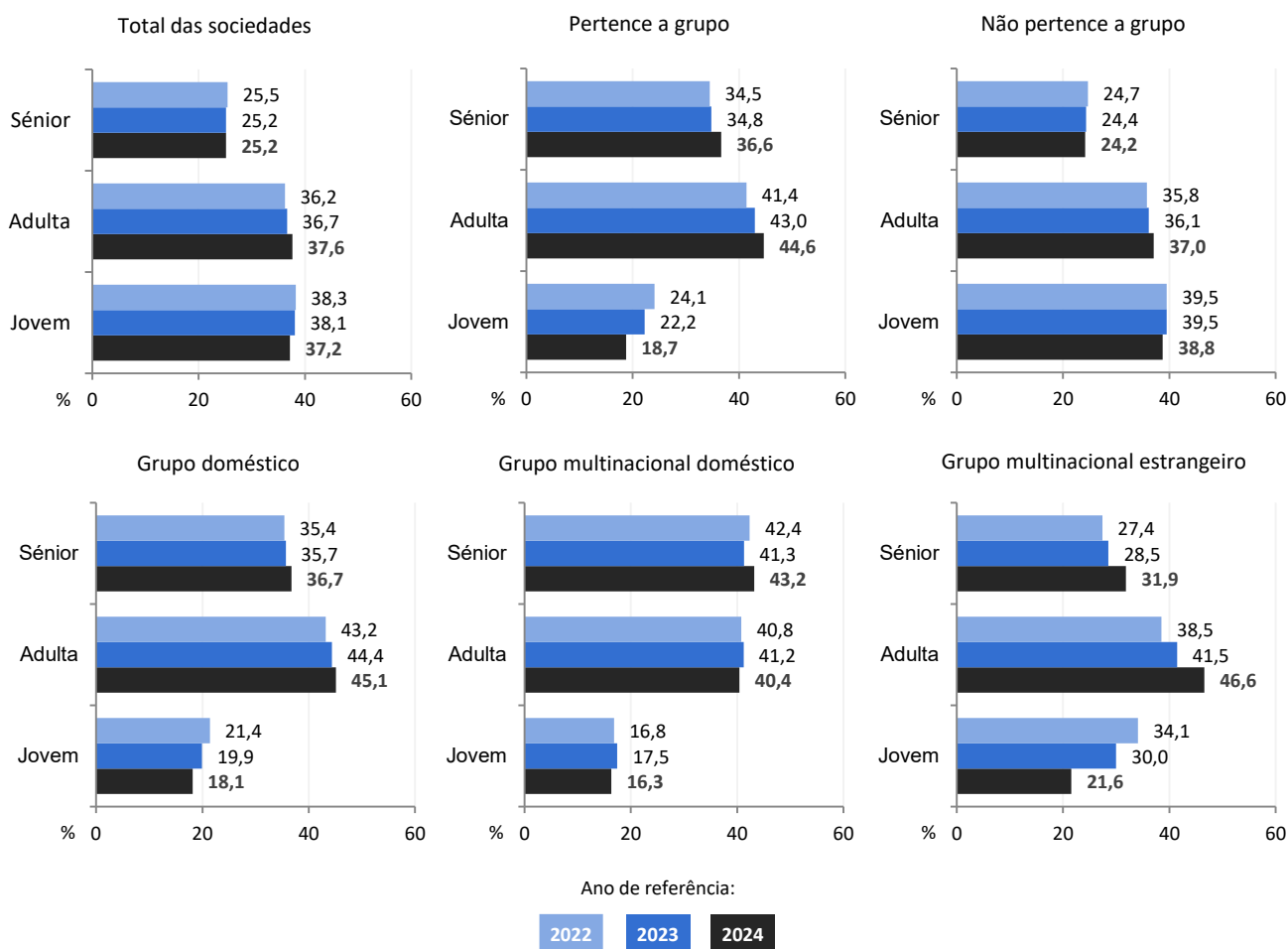


Em 2024, as sociedades integradas em grupos apresentaram uma estrutura etária menos jovem do que a das sociedades não integradas: 81,2% eram sociedades adultas ou seniores (mais de 5 anos de idade), face a 61,2% nas sociedades não pertencentes a um grupo.

Entre as sociedades integradas em grupos, as pertencentes a grupos multinacionais domésticos destacaram-se como as mais antigas, com 43,2% classificadas como seniores (20 ou mais anos de idade). Por outro lado, as sociedades pertencentes a um grupo multinacional estrangeiro apresentaram a maior proporção de sociedades jovens, com 21,6% a apresentarem 5 ou menos anos de idade.

Figura 9

DISTRIBUIÇÃO DAS SOCIEDADES INTEGRADAS EM GRUPOS POR AGREGAÇÃO DE IDADE (2022 A 2024)



## GRUPOS DE EMPRESAS A OPERAR EM PORTUGAL<sup>7</sup>

Em 2023, exerciam atividade em Portugal 16 439 grupos de empresas, domésticos e multinacionais (-2,6% que no ano anterior). Do total, 60,8% tinham o centro de decisão em Portugal, correspondendo a grupos domésticos e grupos multinacionais domésticos, enquanto os restantes 39,2% eram grupos multinacionais estrangeiros.

Nesse ano, 82,9% dos grupos eram constituídos por 10 ou menos unidades legais controladas, menos 1,6 p.p. do que em 2022. Esta proporção foi particularmente elevada nos grupos domésticos (97,9%) e nos multinacionais domésticos (88,1%), sendo mais baixa nos multinacionais estrangeiros (62,5%). Os grupos com mais de 100 sociedades representaram 5,1% do total, não existindo qualquer grupo doméstico neste escalão em 2023.

Os grupos multinacionais estrangeiros a operar em Portugal evidenciaram maior diversidade no que diz respeito ao número de sociedades: 62,5% tinham 10 ou menos sociedades, 19,0% entre 11 e 50 sociedades, 5,7% entre 51 e 100, e 12,8% mais de 100 sociedades (face a 68,2%, 16,1%, 4,5% e 11,2% em 2022, pela mesma ordem).

Quadro 3

### GRUPOS POR NÚMERO DE SOCIEDADES QUE OS COMPÕEM (2021 A 2023)

Desagregação	Ano	Grupos									
		Total		Escalão do número de sociedades							
				Menor ou igual a 10		Entre 11 a 50		Entre 51 a 100		Mais do que 100	
Nº	Peso (%)	Nº	Peso (%)	Nº	Peso (%)	Nº	Peso (%)	Nº	Peso (%)		
Total dos grupos	2023	16 439	100,0	13 622	82,9	1 604	9,8	380	2,3	833	5,1
	2022	16 873	100,0	14 250	84,5	1 481	8,8	341	2,0	801	4,7
	2021	16 776	100,0	14 359	85,6	1 392	8,3	331	2,0	694	4,1
Grupos domésticos	2023	7 995	100,0	7 831	97,9	161	2,0	3	0,0	0	0,0
	2022	7 792	100,0	7 666	98,4	125	1,6	1	0,0	0	0,0
	2021	7 593	100,0	7 493	98,7	99	1,3	1	0,0	0	0,0
Grupos multinacionais domésticos	2023	2 007	100,0	1 769	88,1	217	10,8	12	0,6	9	0,4
	2022	1 999	100,0	1 752	87,6	219	11,0	20	1,0	8	0,4
	2021	2 003	100,0	1 750	87,4	230	11,5	15	0,7	8	0,4
Grupos multinacionais estrangeiros	2023	6 437	100,0	4 022	62,5	1 226	19,0	365	5,7	824	12,8
	2022	7 082	100,0	4 832	68,2	1 137	16,1	320	4,5	793	11,2
	2021	7 180	100,0	5 116	71,3	1 063	14,8	315	4,4	686	9,6

<sup>7</sup> Neste capítulo é divulgada informação sobre grupos de empresas a operar em Portugal. Apesar dos dados económicos das sociedades já estarem disponíveis para 2024, a informação sobre a composição dos grupos económicos apenas está disponível para o ano anterior, motivo pelo qual este capítulo tem como referência 2023 (ver nota técnica para mais detalhes).

Em 2023, os grupos domésticos representaram 79,9% do total de grupos com centro de decisão em Portugal, ou seja, tinham controlo nacional (+0,3 p.p. face ao ano anterior), integrando 25 384 sociedades (+5,8% que em 2022). Os grupos multinacionais domésticos representaram 20,1% do total de grupos com centro de decisão em Portugal (-0,3 p.p. face a 2022) compreendendo 13 462 sociedades, das quais 8 588 residentes e 4 874 não residentes (-2,5% em comparação com o ano anterior).

#### Quadro 4

##### DISTRIBUIÇÃO DAS SOCIEDADES DOS GRUPOS COM CONTROLO NACIONAL POR RESIDÊNCIA (2021 A 2023)

Desagregação	Ano	Grupos	Sociedades				
			Total	Residentes em Portugal		Não residentes em Portugal	
		Nº	Nº	Nº	Peso (%)	Nº	Peso (%)
Grupos com controlo nacional	2023	10 002	38 846	33 972	87,5	4 874	12,5
	2022	9 791	37 572	32 572	86,7	5 000	13,3
	2021	9 596	35 544	30 927	87,0	4 617	13,0
Grupos domésticos	2023	7 995	25 384	25 384	100,0	//	//
	2022	7 792	23 984	23 984	100,0	//	//
	2021	7 593	22 398	22 398	100,0	//	//
Grupos multinacionais domésticos	2023	2 007	13 462	8 588	63,8	4 874	36,2
	2022	1 999	13 588	8 588	63,2	5 000	36,8
	2021	2 003	13 146	8 529	64,9	4 617	35,1

Nos grupos com centro de decisão em Portugal<sup>8</sup>, foi analisado o número de atividades económicas desenvolvidas, considerando as atividades das sociedades dos grupos ao nível da divisão da CAE Rev. 3, bem como a atividade principal dos grupos, definida como aquela que concentra o maior número de pessoas ao serviço.

Em 2023, os grupos domésticos que desenvolviam entre 2 e 5 atividades concentraram 68,2% do pessoal ao serviço e 68,6% do VAB (69,9% e 71,1%, respetivamente, em 2022).

Nos grupos multinacionais domésticos, 41,1% do pessoal ao serviço e 40,8% do VAB estavam concentrados nos grupos com 11 ou mais atividades (40,7% e 41,0% no ano anterior), apesar de representarem apenas 2,0% do total dos grupos com controlo nacional (2,3% em 2022).

<sup>8</sup> Os grupos com centro de decisão em Portugal compreendem os grupos domésticos e grupos multinacionais domésticos.

Quadro 5

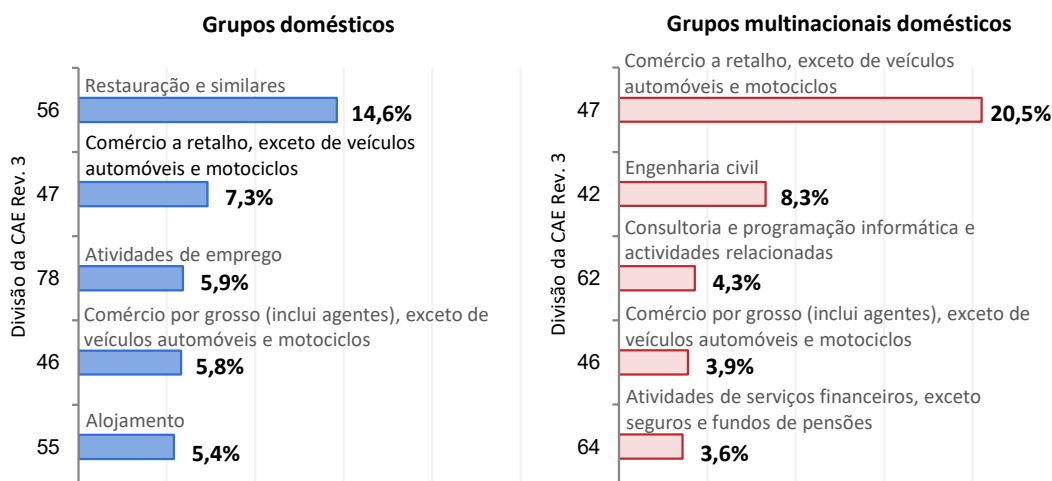
DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS COM CONTROLO NACIONAL, PESSOAL AO SERVIÇO E VAB, POR NÚMERO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DESENVOLVIDAS (2023)

Escalaõ do n.º de atividades económicas desenvolvidas pelo grupo (Divisão da CAE Rev. 3)	Grupos com controlo nacional			Grupos domésticos			Grupos multinacionais domésticos		
	Número	Pessoal ao serviço	VAB	Número	Pessoal ao serviço	VAB	Número	Pessoal ao serviço	VAB
	%			%			%		
1	28,2	11,1	10,3	22,0	13,2	13,5	52,7	9,4	9,0
2-5	67,9	44,9	38,6	75,5	68,2	68,6	37,4	25,5	26,3
6-10	3,4	20,8	21,7	2,3	16,9	16,4	7,9	24,0	23,9
11-20	0,5	14,3	21,9	0,1	1,7	1,6	1,8	24,7	30,2
21 ou +	0,0	8,9	7,5	0,0	0,0	0,0	0,2	16,4	10,6

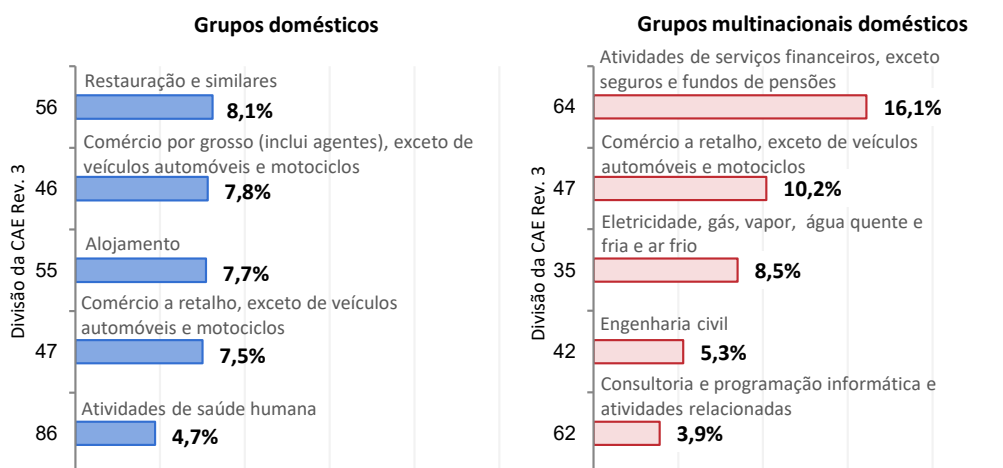
Em 2023, considerando as principais atividades desenvolvidas pelos grupos com controlo nacional, os grupos multinacionais domésticos continuavam a apresentar um grau de concentração superior ao dos grupos domésticos, no que se refere ao pessoal ao serviço. As cinco principais atividades destes grupos agregaram 40,6% do pessoal ao serviço, comparativamente a 39,0% nos grupos domésticos (41,0% e 38,7%, respetivamente, em 2022).

Figura 10

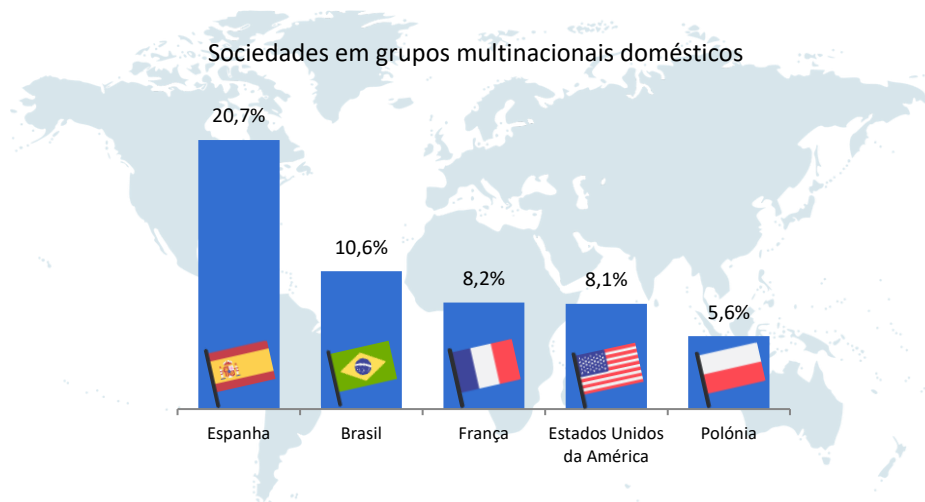
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS COM CONTROLO NACIONAL, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO (2023)



Em 2023, relativamente à concentração do VAB nas principais atividades desenvolvidas pelos grupos com controlo nacional, os grupos multinacionais domésticos registaram 44,0%, enquanto os grupos domésticos somaram 35,8% (44,1% que compara com 36,4% em 2022).

**Figura 11**
**PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS GRUPOS COM CONTROLO NACIONAL,  
 COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE VAB (2023)**


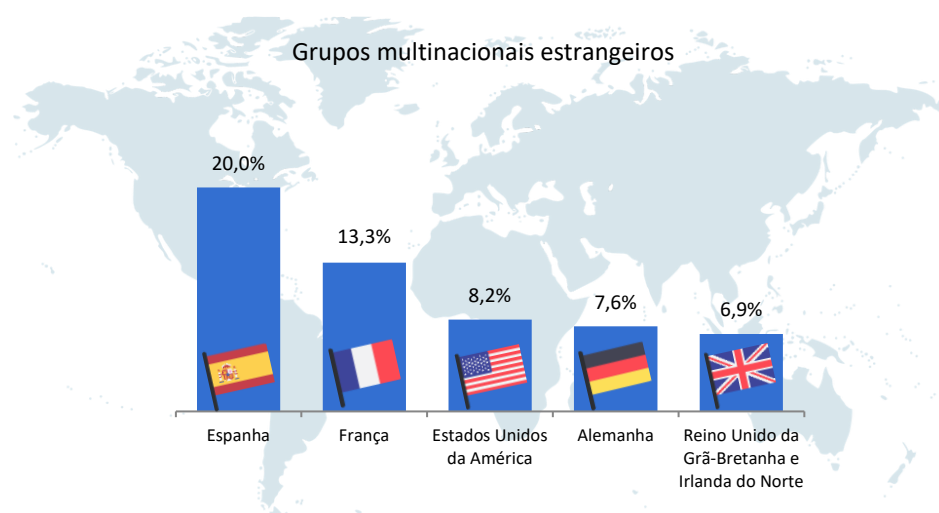
Em 2023, 20,7% do total de sociedades controladas por grupos multinacionais domésticos estavam sediadas em Espanha, seguindo-se o Brasil, com 10,6%, e a França, com 8,2% de sociedades (19,7%, 10,5% e 7,8% em 2022).

**Figura 12**
**DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA DAS SOCIEDADES CONTROLADAS POR GRUPOS MULTINACIONAIS DOMÉSTICOS,  
 PELOS 5 PRINCIPAIS PAÍSES (2023)**


Em 2023, foram identificados 6 437 grupos multinacionais estrangeiros a operar em Portugal, menos 9,1% que no ano anterior. Entre estes grupos, 56,0% tinham as cabeças de grupo sediadas em cinco países, destacando-se Espanha e França, com pesos de 20,0% e 13,3%, respetivamente (21,2% e 11,8%, pela mesma ordem, em 2022).

Figura 13

DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA DOS GRUPOS MULTINACIONAIS ESTRANGEIROS, PELOS 5 PRINCIPAIS PAÍSES (2023)



## NOTA TÉCNICA

Os dados estatísticos apresentados para as sociedades integradas em grupos de empresas, referentes ao período de 2017 a 2024, foram obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), o qual resulta de um processo de integração da informação estatística sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta informação é complementada, por um lado, com dados para os empresários em nome individual e trabalhadores independentes (designados por empresas individuais) recebidos através do Protocolo estabelecido entre o INE e vários organismos do Ministério das Finanças e, por outro, com informação proveniente da Base Integrada de Unidades Económicas do INE.

Como referido no destaque das "Empresas em Portugal", divulgado a 13 de dezembro de 2024, entrou em vigor em 2023 a nova IFRS 17 – Contratos de Seguros, que introduziu alterações significativas no reporte contabilístico. Esta mudança impactou as empresas seguradoras que apresentam o Anexo C da IES, cuja atividade principal se enquadra nos grupos 651 e 652 da CAE Rev. 3. Devido à prorrogação do prazo para entrega deste anexo, à data da divulgação dos dados de 2023, o INE não dispunha da totalidade da informação relativa a estas empresas. Com o acesso posterior aos dados completos, tornou-se necessário rever os resultados associados a estas atividades. Por conseguinte, a informação referente a 2023 incorpora agora esta revisão, tendo impacto nas figuras e quadros do capítulo referente às sociedades integradas em grupos de empresas, quando estas incluam as atividades anteriormente referidas.

A informação apresentada para os grupos de empresas a operar em Portugal, com referência aos anos 2016 a 2023 (ano mais recente disponível), resulta da agregação, tratamento e análise de três fontes de informação, designadamente: (i) o ficheiro estatístico de grupos multinacionais na União Europeia, também conhecido como *European Group Register* (EGR), resultante da cooperação entre o Eurostat e os institutos nacionais de estatística dos diferentes Estados-Membros; (ii) o ficheiro relativo às Filiais de Empresas Estrangeiras (FATS), que identifica as entidades residentes em Portugal que têm o seu centro de decisão localizado no estrangeiro (*Inward FATS*) e as entidades não residentes em Portugal que têm o seu centro de decisão localizado em Portugal (*Outward FATS*), sendo esta última fonte de informação da responsabilidade do Banco de Portugal; (iii) a Informação Empresarial Simplificada (IES), que inclui um quadro específico sobre as relações entre empresas – “Partes Relacionadas e Outras Participações”.

O modelo de construção de um grupo segue uma abordagem de cima para baixo (*top-down*), começando pela cabeça de grupo até à última empresa controlada. A cabeça de grupo é uma unidade legal que não é controlada direta ou indiretamente por nenhuma outra unidade legal.

Na delimitação do grupo de empresas é necessário conhecer todos os vínculos jurídico-financeiros que, através das relações de controlo entre as suas entidades, permitem estabelecer as relações hierárquicas constituindo-se assim o organograma do grupo.

Desta forma, o perímetro do grupo inclui a cabeça de grupo e todas as unidades controladas, residentes e não residentes, identificando-se os grupos domésticos e os grupos multinacionais, estes últimos com controlo nacional ou estrangeiro, a operar em Portugal.

O controlo implica a capacidade de determinar a estratégia de uma empresa, escolhendo caso seja necessário, os seus administradores. Na maioria dos casos, essa capacidade pode ser exercida por um único investidor que tenha a maioria (mais de 50%) do poder de voto ou das ações, direta ou indiretamente. Neste contexto, considera-se que a empresa A controla uma unidade B quando a A controla, direta ou indiretamente, mais da metade do poder de voto dos acionistas ou mais de metade das ações.

A contabilização do número de grupos multinacionais estrangeiros continua a ser mais complexa, não existindo informação suficiente para identificar os grupos de que fazem parte as entidades residentes.

O âmbito da análise efetuada corresponde às empresas constituídas sob a forma jurídica de sociedade, classificadas nas secções A a S da CAE Rev. 3, com exceção da secção O – “Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória”, e grupo 653 – “Fundos de pensões e regimes profissionais complementares”. Foram considerados 9 grupos de atividades económicas: Agricultura e pescas (secção A da CAE Rev. 3), Indústria e energia (secções B a E), Construção e atividades imobiliárias (secções F e L), Comércio (secção G), Transportes e armazenagem (secção H), Alojamento e restauração (secção I), Informação e comunicação (secção J), Serviços financeiros (secção K) e Outros serviços (secções M – “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, N – “Atividades administrativas e dos serviços de apoio”, P – “Educação”, Q – “Atividades de saúde humana e apoio social”, R – “Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e Recreativas”, e S – “Outras atividades de serviços”).

Considerou-se ainda 3 agregações de idade das sociedades, designadamente: jovens, com idade igual ou inferior a 5 anos; adultas, com idade entre 6 e 19 anos; e seniores, com idade igual ou superior a 20 anos.

Para algumas variáveis são apresentadas a mediana e o 1.º e 3.º quartis da sua distribuição. Numa distribuição de uma variável, ordenada por ordem crescente de valores, o 1.º quartil (Q1) corresponde ao valor que limita os primeiros 25% da distribuição, a mediana (Me) a 50% e o 3.º quartil (Q3) a 75%. Os valores apresentados neste destaque excluem os valores inferiores ao primeiro quartil (25%) menos 1,5 vezes a diferença entre o terceiro e primeiro quartis, e os valores superiores ao terceiro quartil (75%) mais 1,5 vezes a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

## PRINCIPAIS CONCEITOS

**Atividade económica:** resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

**Atividade principal:** atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

**Cabeça de grupo:** entidade-mãe do grupo de empresas que não é controlada (direta ou indiretamente) por nenhuma outra entidade.

**Centro de decisão global:** entidade onde são determinadas as decisões estratégicas de um grupo empresarial.

**Grupo de empresas:** entidade económica constituída por empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros, cuja cabeça de grupo é a empresa-mãe, que pode comportar uma pluralidade de centros de decisão (no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, entre outras), unificar certos aspetos da gestão financeira e da fiscalidade, assim como efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem.

**Grupo doméstico:** grupo de empresas constituído por entidades exclusivamente residentes.

**Grupo multinacional:** grupo de empresas que tenha pelo menos duas entidades localizadas em países diferentes. Podem distinguir-se dois tipos, grupo multinacional doméstico e grupo multinacional estrangeiro.

**Grupo multinacional doméstico:** grupo de empresas constituído por entidades residentes (pelo menos uma) e não residentes e em que o centro de decisão do grupo é residente em Portugal.

**Grupo multinacional estrangeiro:** grupo de empresas constituído por entidades residentes e não residentes e em que o centro de decisão do grupo é não residente em Portugal.

**Nacionalidade do grupo de empresa:** país onde está localizado o centro de decisão, o que pode não corresponder, necessariamente, ao país de residência da cabeça de grupo.

**Perímetro do grupo:** grupo de empresas identificado através das relações de controlo entre as suas unidades, incluindo todas as unidades controladas, residentes e não residentes, e a respetiva cabeça de grupo.

**Sociedade de elevado crescimento:** sociedade com 10 ou mais pessoas remuneradas e com um crescimento médio anual superior a 10% ao longo de um período de 3 anos, sendo o crescimento medido em termos do número de pessoas ao serviço remuneradas.

**Sociedade com perfil exportador:** sociedade que exporta bens ou serviços e que cumpre os seguintes critérios: (i) Sociedade em que pelo menos 50% do volume de negócios é proveniente das exportações de bens ou serviços, ou; (ii) Sociedade em que pelo menos 10% do volume de negócios é proveniente das exportações de bens ou serviços e valor de exportações de bens ou serviços é superior a 150 000 euros.

**Taxa de mortalidade de empresas:** corresponde ao quociente entre o número de mortes reais de empresas em N e o total de empresas ativas na população nesse mesmo ano N.

**Taxa de natalidade de empresas:** corresponde ao quociente entre o número de nascimentos reais de empresas em N e o total de empresas ativas na população nesse mesmo ano N.

## RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Endividamento = Passivo / Ativo

Produtividade aparente do trabalho = VABcf / Pessoal ao serviço

Remuneração Média Anual = Remunerações / Pessoal ao Serviço Remunerado

Rendibilidade do Capital Próprio = Resultado Líquido do Período / Capital Próprio \* 100

Solvabilidade = Passivo / Capital Próprio

## SINAIS CONVENCIONAIS

//: Não aplicável

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CAE Rev. 3: Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

EBE: Excedente Bruto de Exploração

EGR: *European group register* (ficheiro estatístico de grupos multinacionais na União Europeia)

EUR: Euro

FATS: *Foreign affiliates statistics* (filiais de empresas estrangeiras)

IES: Informação Empresarial Simplificada

INE: Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Nº: Número

Me: Mediana

p.p.: pontos percentuais

Q1: Primeiro quartil

Q3: Terceiro quartil

SCIE: Sistema de Contas Integradas das Empresas

TV: Taxa de variação

VAB: Valor Acrescentado Bruto

## INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

- Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totalizadores, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.
- No texto do destaque, salvo indicação em contrário, a ordem em que se apresentam os resultados permanece inalterada.
- Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema [Empresas no portal do INE](#).